

## Proc. Administrativo 3- 1.258/2024

---

**De:** Roselaine M. - DEX-DAF-ST

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/08/2024 às 09:42:22

**Setores envolvidos:**

DEX-DTC-ENG, DEX-DAF-ST, DEX-DAF-COM

### Banner

Segue TR

—

**Roselaine Fatima Meinerz de Melo**

*Téc. Segurança do Trabalho*

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_banner.pdf



## TERMO DE REFERÊNCIA

| 1.OBJETO                |                     |                                              |         |            |
|-------------------------|---------------------|----------------------------------------------|---------|------------|
| 1.1 MATERIAL ou SERVIÇO |                     |                                              |         |            |
| Material ou Serviço     | Código Almoxarifado | Descrição completa                           | Unidade | Quantidade |
| Material                |                     | Banner em lona com corda e bastão 2mtx3mt    | UNID    | 01         |
| Material                |                     | Banner em lona com corda e bastão 1mtx0,80mt | unid    | 04         |

|                          |                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.3 Prazo de vigência    | (X) Até o recebimento definitivo ( )1 ano ( )2anos<br>( )5 anos(serviços e fornecimento contínuo)<br>( )10 anos(quando gerar receita e economia)<br>( )15 anos (operação continuada de sistemas estruturantes de TI) |
| 1.4 Custo estimado total | R\$ 770,52                                                                                                                                                                                                           |

| 2.FUNDAMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (X) A contratação pretende solucionar o seguinte problema: Informação aos visitantes sobre horários de funcionamento e cuidados a serem tomados durante o prazo de revitalização do espaço.<br>( ) A fundamentação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP. |

| 3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (X ) Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é: informar a comunidade sobre o espaço.<br>( ) A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada no Estudos Técnicos Preliminares – ETP. |

| 4. REQUISITOS (quando for o caso)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.1 Sustentabilidade (pode ser utilizado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis <a href="https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf">https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf</a> para a indicação dos requisitos de sustentabilidade)<br>4.1.1 <preencher><br>4.1.2 <preencher><br>4.2 Subcontratação<br>(x) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.<br>( ) É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:<br>a)É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: <preencher><br>b)A subcontratação fica limitada a ...<preencher com a parcela permitida/percentual><br><br>4.3 Garantia<br>(X) Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.<br>( ) Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua. |



## 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 O prazo de entrega dos bens ou serviço é de ( ) 1 dia ( x ) até 5 dias ( ) até 10 dias ( ) 30 dias, contados da confirmação do Processo de Compra, exceto entrega programada.

5.2 ( X ) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do DEMEI, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1454, Bairro Assis Brasil, Ijuí/RS. Horário de recebimento: das 08h30min às 11h e das 14h às 16h30min. Telefone: (55) 33317762

( ) A prestação do serviço deverá ser realizada no DEMEI, e/ou ser retirado o equipamento em horário comercial e devolvido em horário comercial, com prévio agendamento.

5.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a <preencher>

5.5 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de aceite.

5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade pela perfeita execução do contrato.

5.9 O pagamento será realizado até 20(vinte) dias da emissão da Nota Fiscal. Quando for prestação de serviço com etapas para execução, será realizado da seguinte forma:

1ª etapa - <preencher> % do valor contratado;

2ª etapa - <preencher> % do valor contratado.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).



6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Fiscal: Roselaine F. Meinerz de Melo

Substituto: não se aplica

Gestor: Roselaine F. Meinerz de Melo

## **7.FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado conforme definição do Setor de Compras

## **8.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos, sendo indicados no decorrer do processo e na formalização das contratações por contrato ou Nota de Empenho.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DC3-34DD-3D41-6641

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELAINE FATIMA MEINERZ DE MELO (CPF 773.XXX.XXX-00) em 02/08/2024 09:42:45  
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://demei.1doc.com.br/verificacao/7DC3-34DD-3D41-6641>